



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 070/2.025**

***"Dispõe Sobre Nomeação de Gestora das Parcerias Celebradas Pelo Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o Art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2.014;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeada como Gestora das parcerias celebradas pelo Município de Augusto de Lima/MG, a seguinte servidora:

**I – *Cristiane Angélica Lopes***, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brandão, nº 36 – Bairro São Vicente – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de Identidade sob nº MG – 5.628.453 e do CPF sob nº 989.991.766-49.

**Art. 2.º** Compete ao gestor as seguintes atribuições:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 01 de Agosto de 2025.

**Fabiano Henrique dos Passos**

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG